



RESOLUÇÃO nº 005/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

APROVA substituição de conselheiros de direitos e em Comissões Temáticas Internas do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014, após apreciação e deliberação da plenária da Reunião Ordinária de 08/02/2017, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA – Gestão 2015/2017, publicado através da Resolução nº 052/2015 de 10/11/2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 042/2016, de 08 de dezembro de 2016 - CMDCA, que aprovou a substituição de representantes do Conselho Escolar Profª Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda;

CONSIDERANDO a formalização da solicitação de substituição de titular e suplente, advinda através de Ofícios de Secretarias Municipais e Entidade não Governamental que compõem o Conselho: Ofício nº 010/2017/GAB/SMEL de 31/01/2017 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL, com indicação da Sra. Denise Aline Perondi Viccari dos Santos para vaga de Titular que era ocupada pela Sra. Alice Fátima Martelli e do Sr. Ricardo de Lima Legnani para vaga de Suplente em substituição a Sra. Denise Aline Perondi Viccari dos Santos que foi indicada para assumir a titularidade; Ofício nº 25/2017 de 02/02/2017 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEAJUR, com indicação da Sra. Leni Felipini Dal Pai para vaga de suplente em substituição a Sra. Samara Segalla; Ofício nº 033/2017 de 07/02/2017 da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, com indicação da Sra. Edlaine da Silva Dutra para a vaga de titular, em substituição a Sra. Nadia Waldomiro de Oliveira Santos e Ofício nº 04/2017 de 07/02/2017 da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos – GUARDA MIRIM com indicação do representante suplente Sra. Aparecida Teixeira Bernardino Moraes.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR a substituição de conselheiros de direitos e em Comissões Temáticas Internas do CMDCA, conforme segue:

ENTIDADE/ ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO
SMEL	CMDCA	<u>Titular:</u> Denise Aline Perondi Viccari dos Santos (*) <u>Suplente:</u> Ricardo de Lima Legnani (*) Permanece na Comissão de Registro/Inscrição/Validação e Renovação
Conselho Escolar Profª Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda	Comissão de Ética e Disciplina	Genoveva Barbosa Martins
GUARDA MIRIM	Comissão de Monitoramento e Avaliação	Aparecida Teixeira Bernardino Moraes
SEMUC	Comissão Especial de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização da Execução dos Planos de Trabalho e Aplicação – Partilha FIA 2016	Edlaine da Silva Dutra , continua na Comissão, porém como representante da SEMUC e não mais da SEMED

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2017.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA - Gestão 2015/2017